



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CÂMARA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 01/05

Altera os Arts. 16, 33 e 38 das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) na UFBA e dá outras providências.

A Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art.16 das Normas Complementares, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16 A readmissão de estudante desligado de curso de pós-graduação dar-se-á mediante nova seleção pública, salvo na situação prevista no § 2º do Art. 41 das presentes Normas".

Art. 2º Alterar o Art. 33 na sua alínea "e" e acrescentar as seguintes:

"Art. 33 Será desligado do Curso o estudante que:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) for enquadrado na situação de desligamento previsto no § 2º do Art. 41;
- f) deixar de se inscrever em pelo menos uma disciplina ou uma atividade em um semestre, sem que tenha havido dispensa de matrícula pelo Colegiado do Curso;
- g) não cumprir os prazos máximos estabelecidos pelo Art. 44".

Parágrafo único. O desligamento do Curso será efetuado pela Secretaria Geral dos Cursos de acordo com Instrução Normativa da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 3º Alterar o § 1º do art.38, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 38 De acordo com o Regimento Geral da UFBA, como trabalho de conclusão será exigida Dissertação para o Mestrado e Tese para o Doutorado, exceto, em ambos os casos, os previstos no referido Regimento.

§ 1º A solicitação do julgamento final desse trabalho será feita ao Coordenador do curso pelo estudante, juntamente com a entrega de exemplares, em número determinado pelo Regimento Interno do curso, após a integralização das disciplinas e das atividades curriculares".

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos Superiores, 13 de outubro de 2005.

Thomaz Cruz

Presidente da Câmara de Pós-Graduação, em exercício.